



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 71 DE 29 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre alteração da Portaria 67/2024, que trata da composição da Comissão de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 67, de 22 de julho de 2024, que trata da composição da Comissão Local de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do IFMG -Campus Avançado Ponte Nova, ficando a comissão designada conforme abaixo:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Edevaldo Antônio de Souza	2227226	Representante TITULAR do Núcleo de Apoio ao Educando
André Alexandre Inojosa Mendonça	1106051	Representante SUPLENTE do Núcleo de Apoio ao Educando
André Mendes	2394835	Representante TITULAR do Setor de Extensão
Raphael Marinho Siqueira	1311794	Representante Técnico-Administrativo
Publio Matheus Souza Verona	3384622	Representante do setor de Administração e Planejamento
Leonardo de Paiva Barbosa	1556585	Representante docente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 29/07/2024, às 11:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1985396** e o código CRC **DF391D29**.